



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTADAS
"CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

AUTORA: VEREADORA KÁTIA PEREIRA DA SILVA.

Institui a Campanha "Abril Verde" no Município de Montadas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MONTADAS DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Montadas/PB a Campanha "Abril Verde", a ser realizada anualmente durante o mês de abril.

Parágrafo único. A Campanha "Abril Verde" será incluída no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Montadas. O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º. A Campanha tem como objetivo a realização de ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de divulgar normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º. Por ocasião da realização da Campanha "Abril Verde", poderão ser efetivadas ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à eliminação dos acidentes de trabalho à promoção da saúde do trabalhador.

Art. 4º. O Poder Público poderá atuar em parceria com as entidades, associações e grupos socialmente envolvidos com a causa, promover a Campanha "Abril Verde".

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS/PB, 16 DE abril de 2021.

Kátia Pereira da Silva
KÁTIA PEREIRA DA SILVA
VEREADORA.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTADAS
"CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto prevê a criação da Campanha "Abril Verde" no Município de Montadas e dá outras providências.

A Campanha visa à realização de ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de divulgar normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

O mês de abril é escolhido para a realização da Campanha, pois no dia 28 deste mês, é comemorado o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho, criado em 2003 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em homenagem às vítimas de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. Desde 2005, a data é instituída na legislação brasileira, por meio da Lei nº. 11.121/105.

Montadas/PB, 16 de Abril de 2021.

Kátia Pereira da Silva
KÁTIA PEREIRA DA SILVA

VEREADORA.